VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, centro, Paraisópolis – MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro,** Diretor de Governo, denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **EDILSON MACIEL & CIA LTDA**, portadora do CNPJ n.º 02.919.628/0001-10, com sede à Rua Sete de Setembro, n.º 821, Bairro Centro, Município de Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Edilson Maciel**, portador do CPF n.º XXX.724.906-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar termo aditivo ao Contrato n.º 067/2024, para fornecimento de combustíveis, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a redução do valor do item 03 do Contrato n.º 067/2024, para atender a demanda de abastecimento da frota da Administração Municipal, pelo tempo de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DECRÉSCIMO

Fica decrescido o valor do item **03**, do presente contrato, a partir de 17/09/2026, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR DECRESCIDO
03	Óleo Diesel Comum	R$6,68	R$6,57

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se este termo no artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 067/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 17 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE
Handerson Alex Ribeiro
Diretor de Governo

EDILSON MACIEL & CIA LTDA – CONTRATADA
Edilson Maciel
CNPJ nº 02.919.628/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG
EDILSON MACIEL & CIA LTDA

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a redução do valor do item 03 do Contrato n.º 067/2024, para atender a demanda de abastecimento da frota da Administração Municipal, pelo tempo de vigência do presente contrato.

DO DECRÉSCIMO: Fica decrescido o valor do item 03, do presente contrato, a partir de 17/09/2026, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR DECRESCIDO
03	Óleo Diesel Comum	R$6,68	R$6,57

Data da Assinatura: 17/09/2026.

Vigência: Até 08/04/2027.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 17/09/2026.

Haidee Renata Ferreira Daher
Setor de Licitações